

EDITAL nº 08, de 25 Abril de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no Webinar “**O Sistema AppCrim e a otimização do trabalho do Ministério Público na área criminal**” mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: O Sistema AppCrim e a otimização do trabalho do Ministério Público na área criminal

Objetivo Geral: Compartilhar as sistemáticas e respectivos instrumentos virtuais para atuação criminal no Ministério Público brasileiro

Período de inscrições: 25/04 a 04/05/2022

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: Integrantes do MPTO e Ministério Público brasileiro

Carga horária: 3 (três) horas

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 100 vagas (a distância)

Data de realização: 5 de maio de 2022, das 9h e 12h

Instrutores: Mauro Messias. Master of Laws (Universidade da Califórnia em Los Angeles, Estados Unidos), 2021, com período de trabalho no Ministério Público da Califórnia, em Los Angeles. Mestre em Direito (Universidade Federal do Pará), 2019. Promotor de Justiça (Ministério Público do Estado do Pará).

Local: EADCESAF

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 1 (uma) palestra temática.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 25 de Abril de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP